

WWW.ALIANCAVERDE.COM



ALIANÇA VERDE

Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinais das Plantas

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

De acordo com a resolução 1595 de 2000 do CFM e de acordo com a RDC 96 de 2006 da ANVISA, declaramos que não temos qualquer tipo de conflito de interesse.



Associados



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Médicas das P. Verdes



Rafael Evangelista
Presidente e Fundador



Dra. Larissa Noca de Medeiros
Médica Neurologista
CRM-DF 25406
CRM-PB 6927



Dr. Guilherme Arthur Martins
Cirurgião Dentista
CRO-DF 4384



Dr. Bruno Libardoni - Ph.D.
Diretor Ambiental e Paciente



Dr. Marco Aurélio
Diretor Médico Ortopedista
CRM-DF 21895
CRM-GO 23170



Dr. Daniel Sarkis Boner
Médico Cardiologista
CRM-DF 19694



Dr. Ronaldo Bufaiçal Filho
Médico Endocrinologista
CRM-GO 9773



Dra. Cibele Nobrega Aguiar
Médica Hematologista
CRM-DF 24116



Dra. Mara Régia do Couto E.
Farmacêutica RT
CRE-DF 3154



Dr. Ravi Datt Sharma -Ph.D.
Diretor de Pesquisas Eng. Agrônomo



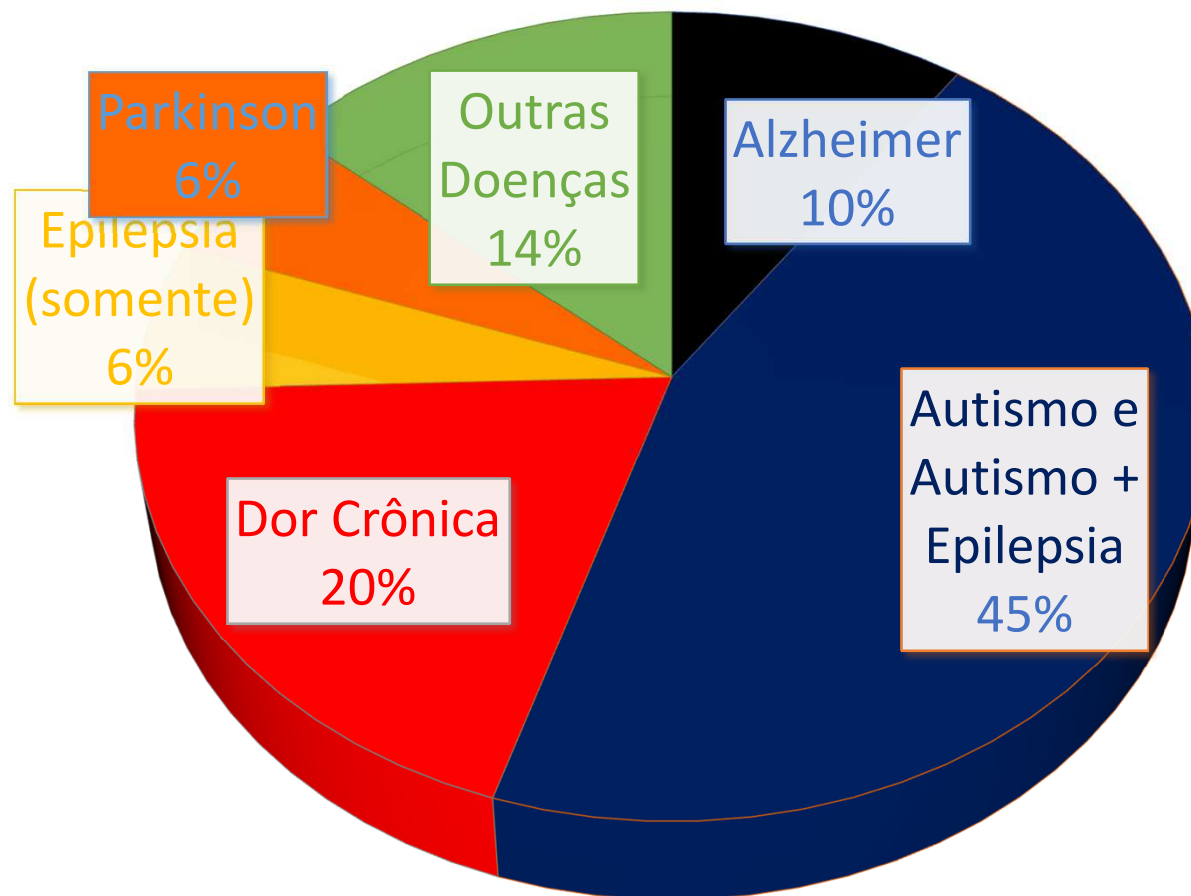
Paula Paz e Daniel Paz
Diretora Relacionamento e Paciente



Dr. Fábio Mercante de San Juan
Médico Veterinário
CRMV-SP 27217



Associados





Associados



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicináveis das P. Ariz.





Associados



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Médicas das P. Araras





Associados



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Mediciniais das Plantas



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Biológicas
Departamento de Botânica
Laboratório de Termobiologia L.G. Labouriau



Labtox
Laboratório de Toxicologia



Universidade de Brasília

segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ao: Instituto de Pesquisas Científicas e Mediciniais das Plantas - Aliança Verde

Declaração de Intenção de apoio

Eu, Prof. [REDACTED] Departamento de Botânica da Universidade de Brasília, e [REDACTED] venho por intermédio desta declarar meu apoio ao Instituto de Pesquisas Científicas e Mediciniais das Plantas - Aliança Verde, CNPJ [REDACTED] representada por Rafael Evangelista Ladeira, CPF [REDACTED] nas seguintes frentes:

- 1) Suporte científico na seleção de sementes e variedades para produção de mudas de *Cannabis* spp;
- 2) Suporte científico para o crescimento e floração das plantas de *Cannabis* spp. para eficaz produção de princípios ativos para fins medicinais e científicos;
- 3) Suporte científico na seleção e replicação por clonagem dos fenótipos de *Cannabis* spp. mais produtivos em termos quantitativos / qualitativos de princípios ativos para fins medicinais e científicos.

Bases científicas de sustentação do uso terapêutico de *Cannabis* spp.

Carta de intenção de apoio

Eu, Prof. [REDACTED] Departamento de Farmácia da Universidade de Brasília e [REDACTED] declaro a intenção de apoiar o Instituto de Pesquisas Científicas e Mediciniais das Plantas - Aliança Verde, CNPJ [REDACTED], representada por Rafael Evangelista Ladeira, CPF [REDACTED], realizando análises químicas dos extratos da *Cannabis* sp distribuídos pelo Instituto a pacientes que deles necessitam, para determinação de seus componentes bioativos. O Laboratório de Toxicologia, sob minha coordenação, também poderá realizar análises das plantas e de seus extratos produzidos pela Aliança Verde, quando essa receber autorização legal para essa atividade.

Esse apoio é importante para garantir medicamentos seguros e eficazes para a população, em consonância com os anseios da sociedade brasileira e de acordo com a legislação brasileira pertinente.

Acrescento que essas análises deverão ser realizadas também no contexto de pesquisa e desenvolvimento do Laboratório de Toxicologia, contribuindo para a geração de conhecimento técnico-científico e formação acadêmica.



MITOS – AUMENTO CONSUMO



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinas das Florestas

Um estudo publicado pelo The Lancet Psychiatry, monitorou a conduta de 1.098.270 adolescentes entre 13 e 18 anos em aproximadamente 400 escolas em 48 estados dos EUA durante um período de 24 anos e concluiu que não houve prevalência no aumento nos estados que regulamentaram o uso medicinal.

THE LANCET
Psychiatry

Log in Register Subscribe Claim  

COMMENT | VOLUME 2, ISSUE 7, P572-573, JULY 01, 2015



PDF [208 KB]



Figures



Save



Share



Reprints



Request

Medical marijuana does not increase adolescent marijuana use

Kevin Hill 

Published: June 15, 2015 • DOI: [https://doi.org/10.1016/S2215-0366\(15\)00267-9](https://doi.org/10.1016/S2215-0366(15)00267-9)

 PlumX Metrics



MITOS – AUMENTO CONSUMO



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinais das Ilhas

J Adolesc Health. 2014 Aug;55(2):160-6. doi: 10.1016/j.jadohealth.2014.02.018. Epub 2014 Apr 16.

The impact of state medical marijuana legislation on adolescent marijuana use.

Choo EK¹, Benz M², Zaller N³, Warren O⁴, Rising KL⁵, McConnell KJ⁶.

⊕ Author information

Abstract

PURPOSE: The state-level legalization of medical marijuana has raised concerns about increased accessibility and appeal of the drug to youth. The objective of this study was to assess the impact of medical marijuana legalization across the United States by comparing trends in adolescent marijuana use between states with and without legalization of medical marijuana.

METHODS: The study utilized data from the Youth Risk Behavioral Surveillance Survey between 1991 and 2011. States with a medical marijuana law for which at least two cycles of Youth Risk Behavioral Surveillance data were available before and after the implementation of the law were selected for analysis. Each of these states was paired with a state in geographic proximity that had not implemented the law. Chi-squared analysis was used to compare characteristics between states with and without medical marijuana use policies. A difference-in-difference regression was performed to control for time-invariant factors relating to drug use in each state, isolating the policy effect, and then calculated the marginal probabilities of policy change on the binary dependent variable.

RESULTS: The estimation sample was 11,703,100 students. Across years and states, past-month marijuana use was common (20.9%, 95% confidence interval 20.3-21.4). There were no statistically significant differences in marijuana use before and after policy change for any state pairing. In the regression analysis, we did not find an overall increased probability of marijuana use related to the policy change (marginal probability .007, 95% confidence interval -.007, .02).

CONCLUSIONS: This study did not find increases in adolescent marijuana use related to legalization of medical marijuana.

Copyright © 2014 Society for Adolescent Health and Medicine. Published by Elsevier Inc. All rights reserved.

KEYWORDS: Adolescents; Cannabis; Drug use; Marijuana; Policy; Public health; Substance use; Youth

Comment in

Understanding the importance of heterogeneity when analyzing medical marijuana laws. [*J Adolesc Health*. 2014]

Authors' reply. [*J Adolesc Health*. 2014]

PMID: 24742758 DOI: [10.1016/j.jadohealth.2014.02.018](https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2014.02.018)



MITOS – PORTA DE ENTRADA



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinas das Plantas

- a. O mercado ilegal e o contato com traficantes expõe os usuários à Drogas mais pesadas. Instituto da saúde de SP, CEBRID, REDUC, CRP-SP, PBPD.

- b. Estudo feito pelo Psiquiatra Dr. Dartiu Xavier da USP, mostra claramente que a cannabis funciona como porta de saída para Drogas mais pesadas (Crack). DOI: [10.1080/02791072.1999.10471776](https://doi.org/10.1080/02791072.1999.10471776)

- c. Estudo da Beckley Foundation – OXFORD, conclui que a maconha é menos prejudicial que o álcool e o tabaco, e a maioria dos problemas surgidos com o consumo da maconha referem-se à proibição da droga do que aos possíveis malefícios causados. Estudos epidemiológicos diversos chegam na mesma conclusão.

- d. Estudo publicado na Canadian Medicinal Association Journal (CMAJ) conclui que a proibição da Cannabis falhou e que continuar com a proibição pode causar perigos sociais e de saúde pública. doi: [10.1503/cmaj.150657](https://doi.org/10.1503/cmaj.150657)



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

[DECRETO Nº 5.813, DE 22 DE JUNHO DE 2006.](#)

Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências.

Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

1 - OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

Objetivos Específicos

Ampliar as opções terapêuticas aos usuários, com garantia de acesso a plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, considerando o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais.

Construir o marco regulatório para produção, distribuição e uso de plantas medicinais e fitoterápicos a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países.

Promover pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva.

Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de plantas medicinais e fitoterápicos e o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional neste campo.

Promover o uso sustentável da biodiversidade e a repartição dos benefícios decorrentes do acesso aos recursos genéticos de plantas medicinais e ao conhecimento tradicional associado.



Publicador de conteúdo

[Retornar para página inteira](#)

São considerados medicamentos fitoterápicos os obtidos com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais. Não se considera medicamento fitoterápico aquele que inclui na sua composição substâncias ativas isoladas, sintéticas ou naturais, nem as associações dessas com extratos vegetais.

Os medicamentos fitoterápicos, assim como todos os medicamentos, são caracterizados pelo conhecimento da eficácia e dos riscos de seu uso, assim como pela reprodutibilidade e constância de sua qualidade. A eficácia e a segurança devem ser validadas através de levantamentos etnofarmacológicos, de utilização, documentações tecnocientíficas em bibliografia e/ou publicações indexadas e/ou estudos farmacológicos e toxicológicos pré-clínicos e clínicos.

A qualidade deve ser alcançada mediante o controle das matérias-primas, do produto acabado, materiais de embalagem e estudos de estabilidade.

OBSERVAÇÃO:

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 18 DE JUNHO DE 2014 – Determina a Publicação do Guia de Orientação para Registro de Medicamento Fitoterápico e registro e notificação de Produto Tradicional Fitoterápico



ACP MPF



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinas das Plantas



0 0 9 0 6 7 0 1 6 2 0 1 4 4 0 1 3 4 0 0

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0090670-16.2014.4.01.3400 - 16ª VARA - BRASÍLIA
Nº de registro e-CVD 00251.2018.00163400.1.00287/00128

PROCESSO nº 90670-16.2014.4.01.3400

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉS: UNIÃO FEDERAL E ANVISA

ii) permitir a importação, exclusivamente para fins medicinais, de medicamentos e produtos que possuam como princípios ativos os componentes THC (TETRAHIDROCANNABINOL) e CDB (CANNABIDIOL), mediante apresentação de prescrição médica e assinatura de termo de esclarecimento e responsabilidade pelo paciente ou seu representante legal;

vi) iniciem, de ofício, estudos técnicos para avaliação de segurança, eficácia e qualidade do uso medicinal da cannabis “in natura” (mediante inalação, infusão, etc), para as doenças indicadas na demanda, com vistas a **enquadrá-la no Formulário Nacional de Fitoterápicos** (planta medicinal), segundo a Política Nacional de Medicamentos Fitoterápicos aprovada pelo **Decreto nº 5813/2006**;

Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza, nos autos n. 0800333-82.2017.4.05.8200, manifestou-se de modo favorável à autorização judicial do cultivo da Cannabis, do manufaturamento da matéria-prima colhida e do beneficiamento do respectivo óleo vegetal pela associação ABRACE.

Diante do exposto, opina o Ministério Público Federal pela concessão da tutela provisória, superando a omissão dos promovidos, no sentido de autorizar judicialmente o cultivo da Cannabis, o manufaturamento da matéria-prima colhida e o beneficiamento do respectivo óleo vegetal.



The screenshot shows the website of the Ministério Público Federal (MPF) for the state of Paraíba. The header includes the MPF logo and navigation links: O MPF, Unidades, Atuação Temática, PFDC, Eleitoral, Grandes Casos, Concursos, Comunicação, and Serviços. The main heading is "Paraíba". Below it, there is a breadcrumb trail: "Página Inicial > Sala de Imprensa > Notícias >". A search bar contains the text "Pesquisar...". The main content area features the title "Cannabis: para MPF, atuação da sociedade civil é exemplo de controle social" and the sub-header "Procuradoria da República na Paraíba". There are social media icons for Facebook, YouTube, Twitter, and Instagram. A secondary navigation bar includes links for Institucional, Atuação, Serviços, Municípios, Estágio conosco, Atos e Publicações, Transparência, Sala de Imprensa, and Eleitoral. The news item is dated "5 DE MAIO DE 2017 ÀS 11H10" and has "61 mil" likes. There are also buttons for "Compartilhar" and a printer icon.

<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/cannabis-para-mpf-atuacao-da-sociedade-civil-e-exemplo-de-controle-social>



NÚCLEO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E SAÚDE

derivados de cannabis é a **Aliança Verde**, associação privada que tem como objetivo a defesa de direitos sociais de seus pacientes, em especial garantindo o suporte a seus associados para cultivo de cannabis mediante autorização concedida por este ministério na forma do Art. 14, I, "c" do Decreto 5912/2006, a saber:

"Art. 14. Para o cumprimento do disposto neste Decreto, são competências específicas dos órgãos e entidades que compõem o SISNAD:

I - do Ministério da Saúde

c) autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, ressalvadas as hipóteses de autorização legal ou regulamentar;"

Assim, tal entidade parece ser a mais adequada para o cultivo do



Efeito Sinérgico



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinais das Ilhas




European Journal of Pharmacology

Volume 353, Issue 1, 17 July 1998, Pages 23-31



An entourage effect: inactive endogenous fatty acid glycerol esters enhance 2-arachidonoyl-glycerol cannabinoid activity

Shimon Ben-Shabat ^a, Ester Fride ^a, Tzviel Sheskin ^a, Tsippy Tamiri ^b, Man-Hee Rhee ^c, Zvi Vogel ^c, Tiziana Bisogno ^d, Luciano De Petrocellis ^e, Vincenzo Di Marzo ^d, Raphael Mechoulam ^a 

^a Department of Natural Products, The Hebrew University Medical Faculty, Ein Kerem Campus, Jerusalem 91120, Israel

^b Division of Identification and Forensic Science, Israel Police Headquarters, Jerusalem, Israel

^c Department of Neurobiology, The Weizmann Institute of Science, Rehovot 76100, Israel

^d Istituto per la Chimica di Molecole di Interesse Biologico, CNR, Via Toiano, 6, 80072, Arco Felice, Naples, Italy

^e Istituto Di Cibernetica, CNR, Via Toiano, 6, 80072, Arco Felice, Naples, Italy



Efeito Sinérgico

BJP British Journal of
Pharmacology

Themed Issue: Cannabinoids in Biology and Medicine, Part I

REVIEW

Taming THC: potential cannabis synergy and phytocannabinoid-terpenoid entourage effects

Ethan B Russo

GW Pharmaceuticals, Salisbury, Wiltshire, UK



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinais das Ilhas

DOI:10.1111/j.1476-5381.2011.01238.x
www.bripharmacol.org

Correspondence

Ethan Russo, MD, 20402 81st
Avenue SW, Vashon, WA 98070,
USA. E-mail:
ethanrusso@comcast.net

Keywords

cannabinoids; terpenoids;
essential oils; THC; CBD;
limonene; pinene; linalool;
caryophyllene; phytotherapy

Received

19 November 2010

Revised

29 December 2010

Accepted

12 January 2011



Efeito Sinérgico



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinas das Plantas

Revisão

Revista da Biologia (2014) 13(1): 28–35
DOI: 10.7594/revbio.13.01.05

Há evidências de que extratos crus de Cannabis possuem efeito superior ao esperado pelo seu conteúdo de THC, sugerindo sinergia entre as moléculas presentes no extrato bruto (Carlini et al., 1974, Fairbairn and Pickens, 1981).

Da mesma maneira, a Cannabis integral possui mais qualidades terapêuticas e é mais bem tolerada do que o THC sintético, supostamente por conta deste sinergismo entre os seus diversos constituintes (Russo, 2011)

Quais são e pra que servem os medicamentos à base de Cannabis?

Cannabis-based medicine: what is it good for?

Fabrizio A. Pamplona

D'Or Institute for Research and Education (IDOR), Rio de Janeiro, Brasil

Contato: fabriciopamplona@gmail.com;
fabricio.pamplona@idor.org

Resumo. A Cannabis possui compostos com propriedades terapêuticas observadas em diferentes contextos. Alguns produtos à base de Cannabis já estão disponíveis no mercado internacional. Aqui iremos destacar as preparações que já estão em uso, para os quais há sólidas evidências científicas incluindo canabinoides de origem natural, sintéticos e extratos vegetais. O grande desafio é encontrar um equilíbrio entre os efeitos benéficos da Cannabis e os efeitos adversos, que podem ocorrer em uso crônico e altas doses. Apesar da similaridade de eficácia com os produtos farmacêuticos, a maconha fumada não é bem aceita por pacientes que não fazem uso recreativo. O produto herbal tende a ser preferido por usuários com experiência recreacional prévia. Neste caso, deve-se optar pela vaporização, para evitar os danos causados pela fumaça. Considerando um equilíbrio entre custo, eficácia e garantia de qualidade, os extratos padronizados parecem ser a melhor opção atualmente disponível.

Palavras-chave. Maconha; Cannabis; Canabinoide; Sativex; Δ^9 -TH; CBD; Canabidiol; Dronabinol; Esclerose múltipla; Dor.

Recebido: 02mai14
Aceito: 26set14
Publicado: 13nov14

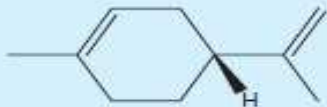

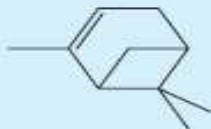





Revisado por: Zé
Henrique Targino
e Anônimo



Efeito Sinérgico



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinais das Plantas

Terpenoid	Structure	Commonly encountered in	Pharmacological activity (Reference)	Synergistic cannabinoid
Limonene		 Lemon	Potent AD/immunostimulant via inhalation (Komori <i>et al.</i> , 1995) Anxiolytic (Carvalho-Freitas and Costa, 2002; Pultrini Ade <i>et al.</i> , 2006) via 5-HT _{1A} (Komiya <i>et al.</i> , 2006) Apoptosis of breast cancer cells (Vigushin <i>et al.</i> , 1998) Active against acne bacteria (Kim <i>et al.</i> , 2008) Dermatophytes (Sanguinetti <i>et al.</i> , 2007; Singh <i>et al.</i> , 2010) Gastro-oesophageal reflux (Harris, 2010)	CBD CBD CBD, CBG CBD CBG THC
α -Pinene		 Pine	Anti-inflammatory via PGE-1 (Gil <i>et al.</i> , 1989) Bronchodilatory in humans (Falk <i>et al.</i> , 1990) Acetylcholinesterase inhibitor, aiding memory (Perry <i>et al.</i> , 2000)	CBD THC THC?, CBD
β -Myrcene		 Hops	Blocks inflammation via PGE-2 (Lorenzetti <i>et al.</i> , 1991) Analgesic, antagonized by naloxone (Rao <i>et al.</i> , 1990) Sedating, muscle relaxant, hypnotic (do Vale <i>et al.</i> , 2002) Blocks hepatic carcinogenesis by aflatoxin (de Oliveira <i>et al.</i> , 1997)	CBD CBD, THC THC CBD, CBG
Linalool		 Lavender	Anti-anxiety (Russo, 2001) Sedative on inhalation in mice (Buchbauer <i>et al.</i> , 1993) Local anesthetic (Re <i>et al.</i> , 2000) Analgesic via adenosine A _{2A} (Peana <i>et al.</i> , 2006) Anticonvulsant/anti-glutamate (Elisabetsky <i>et al.</i> , 1995) Potent anti-leishmanial (do Socorro <i>et al.</i> , 2003)	CBD, CBG? THC THC CBD CBD, THCV, CBDV ?



BPA



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinas das Plantas

cartilha_plantas_med_rv.qxd 10/12/06 8:28:09 page 1

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Desenvolvimento
Agropecuário e Cooperativismo

PLANTAS MEDICINAIS

**ORIENTAÇÕES GERAIS
PARA O CULTIVO – I**

Base Fitossociológica (BPF) de Plantas Medicinas
Arbóreas e Caméfitas

**Plantas
Medicinais**

Muitas oportunidades numa cultura milenar

Brasília, DF
Outubro, 2006



Sumário

1. Sistema de Produção	
1.1 Do Cultivo (Etapas: Semente, Mudas, Solo e Adubação)	
1.2 Manejo do Solo (Preparo do Solo, Compostos Utilizados, Conservação, Irrigação).....	
1.3 Nutrição Vegetal.....	
1.4 Manejo Fitossanitário.....	
1.5 Manejo de Plantas ou insetos invasores.....	
2. Descrição da área	
2.1 Histórico.....	
2.2 Croqui da Propriedade.....	
2.3 Descrição das Culturas de produção.....	
2.4 Instalações.....	
3. Colheita, Pós-colheita, Processamento, Armazenamento e Beneficiamento, Secagem e Cura	
3.1 Colheita.....	
3.2 Pós-colheita, Processamento, Armazenamento e Beneficiamento.....	
3.3 Secagem e Cura.....	
4. Prevenção de Contaminação	
5. Água utilizada	
6. Manutenção da qualidade da água (medidas adotadas)	
6.1 Controle da água.....	
7. Proteção Ambiental	
8. Registro das Atividades	
8.1 Caderno de Campo.....	
8.2 Monitoramento.....	
8.3 Rastreabilidade.....	
9. Estufa – Assepsia e Desinfecção para Entrada	
10. Observações uma entrada de sumário foi encontrada	

Conforme Medida Provisória MP 2200/2001 Art. 1º Parágrafo 2º e Código Civil Art. 107, este documento público | carimbo de tempo fornecido por um Blockchain Público, que comprova a sua autenticidade, integridade e irretatab

1 - Sistema de Produção:

1.1 Do cultivo – Genéticas Utilizadas

Família	Gênero	Espécie	Genética e Características	Banco Genético	Área orgânica cultivada (m2)	Código
Plantas e Ervas Medicinais e Aromáticas						
Cannabaceae	<i>Cannabis sp.</i>	<i>C. sativa</i>	Desenvolvida Parceria UnB	Aliança Verde e UnB	x	
Cannabaceae	<i>Cannabis sp</i>	<i>C. sativa</i>	Desenvolvida Parceria UnB	Aliança Verde e UnB	x	
Cannabaceae	<i>Cannabis sp</i>	<i>C. sativa</i>	Desenvolvida Parceria UnB	Aliança Verde e UnB	x	
Cannabaceae	<i>Cannabis sp</i>	<i>C. sativa</i>	Desenvolvida Parceria UnB	Aliança Verde e UnB	x	
Cannabaceae	<i>Cannabis sp</i>	<i>C. sativa</i>	Desenvolvida Parceria UnB	Aliança Verde e UnB	x	
Cannabaceae	<i>Cannabis sp</i>	<i>C. indica</i>	Desenvolvida Parceria UnB	Aliança Verde e UnB	x	

Nessa proposta, contaremos com a colaboração direta de pesquisadores do Departamento de Botânica e do Laboratório de Toxicologia da Universidade de Brasília (UnB), que nos trarão ferramentas e bases científicas para conduzirmos criteriosa seleção e desenvolvimento de matrizes genéticas específicas para a produção de extratos com proporções de canabinóides e demais compostos adequadas às demandas dos pacientes conforme suas necessidades terapêuticas. Extratos brutos serão obtidos a partir de partes das plantas como flores e folhas por técnicas usuais de laboratório, e cuja

Conforme Medida Provisória MP 2200/2001 Art. 1º Parágrafo 2º e Código Civil Art. 107, este documento público possui assinatura digital e carimbo de tempo fornecido por um Blockchain Público, que comprova a sua autenticidade, integridade e irretatabilidade.

1. Reincluir Cannabis na Farmacopeia, reconhecendo o uso Tradicional e Milenar da Cannabis;
2. Regulamentação precisa ocorrer sob um aspecto de reinclusão social;
3. O Cultivo Doméstico e Associativo precisam ser garantidos. O paciente precisa ter o direito de escolha (Bioética)



PEDIDOS



ALIANÇA VERDE
Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinais das Florestas

forbes.com/sites/sarabrittany Somerset,

Forbes

Billionaires

Innovation

Leadership

40,532 views | Nov 17, 2019, 04:20am

Thailand Will Soon Allow Its Citizens To Grow Cannabis At Home To Sell To The Government.



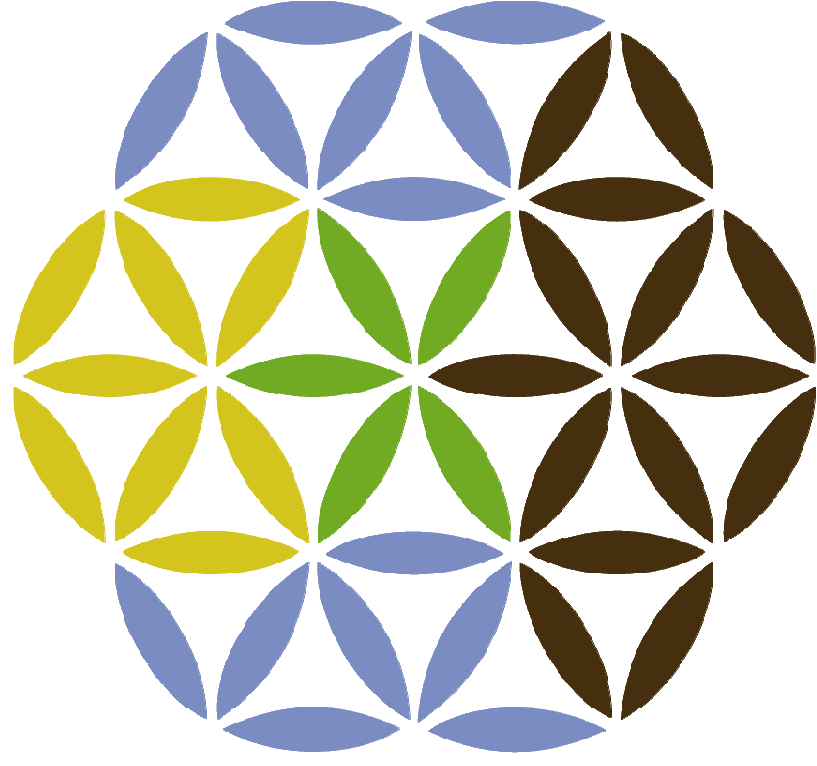
Sara Brittany Somerset Contributor

Vices

I cover marijuana, global affairs and the intersection of the two.

“We are in the process of changing laws to allow the medical use of marijuana freely,” said recently-appointed Health Minister Anutin Charnvirakul, in Bangkok on Wednesday. “We have high confidence that marijuana will be among the major agricultural products for Thai households. We are speeding up the

1. A conduta praticada com o fim de preservar e garantir a saúde não deve ser considerada crime.
2. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1793) que: “Art. 35. Quando o governo viola os direitos do povo, a insurreição é, para o povo e para cada parcela do povo, o mais sagrado dos direitos e o mais indispensável dos deveres”.
3. A falta de regulamentação, pesquisas científicas e burocracia não podem ser impeditivos para tratamento da saúde e direitos fundamentais do paciente, haja vista que **no Brasil já existe associação com autorização judicial para cultivo.**
4. Agimos por Estado de Necessidade.



ALIANÇA VERDE

Instituto de Pesquisas Científicas e Medicinais das Plantas